



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI MG  
SISPREV-T/O**

**ATO DE APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº 27/2013

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
PROPORCIONAIS Á SERVIDORA **ISABEL  
CRISTINA NEVES ZIMMERER.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal de 1988, à servidora **ISABEL CRISTINA NEVES ZIMMERER**, matrícula: 22268 CPF: 594.963.206-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau "N", a partir de **22/04/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 22 de abril de 2013.

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
**SISPREV - TO**

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

**TEÓFILO OTONI - MG**

  
Albócio Fonseca Lara  
Diretor Presidente do SISPREV-TO